

EDITAL Nº 009/2019 EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA/CREDE 04, CAMOCIM, 31 DE JULHO DE 2019

O Diretor da EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3°, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a suprir carências do corpo docente nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, e professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000 (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo II deste edital.
- 1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.3. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:
- 1.3.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;
- 1.3.2. O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.3.3. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.
- 1.3.4. O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017.
- 1.4. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.5. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES





- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.
- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando à Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0	3 .		



ponto para cada ano.		
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.		2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.		2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós- graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	,	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia 02 de Agosto de 2019, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria CREDE 04, que deverá afixar em lugar visível e divulgada no site da CREDE, no dia 02 de Agosto de 2019.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate à preferência ao candidato proveniente de escola da rede estadual profissional;

5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE 04.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da CREDE 04.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no ítem 1.2.1, serão convocados, os classificados na





lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

- 9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

CAMOCIM, 31 de JULHO de 2019.

Well X of years

DIRETOR DA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA



ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 009/2019

EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA Endereço: Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, S/N – Bairro: Cidade com Deus – Camocim – CE

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTDE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA (definitiva ou temporária)
LÍNGUA INGLESA	INTEGRAL	1	40H	DEFINITIVA





ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 009/2019_ QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.





ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 009/2019 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____ DADOS PESSOAIS NOME :_____ NASC.____/____SEXO_____ BAIRRO ENDEREÇO:____ CIDADE:______ ESTADO:_____ CEP_____ TELEFONE RES._____ CELULAR:____ EMAIL____ _____RG_____ORG.EXP.____ CPF______PIS/PASEP:____ TÍTULO DE ELEITOR______ SEÇÃO_____ ZONA____ CERT. DE RESERVISTA MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL № 002/2016:_____ INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA:____ CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016 INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA:____ DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA NOME DO CURSO:____ ANO DE CONCLUSÃO:______(apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão) OPÇÃO DO CANDIDATO: DISCIPLINA: _____ EEEP_____ CREDE/SEFOR ____ DISCIPLINA: _____ EEEP_____ CREDE/SEFOR ____ DISCIPLINA: _____ EEEP____ CREDE/SEFOR ____ _____, ___de_____ de 201_-Assinatura do candidato QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N°. DE INSCRIÇÃO: Nº. DE INSCRIÇÃO: ______ NOME DO CANDIDATO: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: ____ Seminário: local_____horário:_____ Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário. _____,___de _____de 201___

Responsável pela inscrição





ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 009/2019 <u>CRONOGRAMA</u>

A Seleção está sob a responsabilidade da EEEP e será realizada na sede da EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, situada à rua Kleber Pessoa Navarro Veras, SN – Bairro Cidade com Deus, Camocim/Ceará, de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS			
Inscrições	31 de julho e 01 de agosto de 201			
Seminário	02 de agosto de 2019			
Assinatura do Termo de Adesão	02 de agosto de 2019			
Resultado da Análise Currículo	02 de agosto de 2019			
Resultado Final	02 de agosto de 2019			





ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 009/2019 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,		, c	andidato	(a) à	função de	Professor da
disciplina EEEP	de				-	da(s)
	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	municípi	o d	e _~		
ser de minha evolusiva	R, cujo número de i responsabilidade o pree	inscrição e			, apres	ento e declaro
documentos a seguir relac	responsabilidade o preel	nonimento da	is inform	ações	e que as	declarações e
cónias em anevo autentic	cionados são verdadeiros e	e validos na to	orma da L	₋eı, send	do comprov	ados mediante
e ordenadas, num total d	adas em cartório e/ou com	atesto do org	ao respo	nsaver	pela inscriç	ão, numeradas
atribuição de pontos atrav	e folhas,	que compoen	i este Ci	irriculo	Padronizad	o, para fins de
ambaição de pontos atra-	vés da análise curricular pe	eia banca exa	minadora	ı, com v	istas a atrib	uição da nota.
4 = 10 1 1 1 1 1						
1. Experiencia de trabali	no no exercício da função	o docente na	rede púl	olica		
ESCOLA				•	TEMPO	
Anexar a Declaração, em pane	l timbrado, assinada pelo Direto	or (a) do Espela	ou sele C		(-) E	
respectivos carimbos de identific	ação, quando se tratar de experié	ência em Escola	Pública Es	ecretario stadual oi	(a) Escolar, c J Municipal.	om seus
	I timbrado, assinada pelo Direto					
carimbos de identificação.	timbiado, abbiliada pelo bileto	n(a) da Escola o	u pelo Sec	retario(a)	Escolar, com	seus respectivos
2 Diploma dovidament	to regionade au Cautid	1# - /D 1				
Licenciatura no compon	te registrado, ou Certid ente curricular para o qu	lao/Declaraçã	io Oficia	il de C	onclusão	de Curso de
		ai concorre,	restrito a	ı um cu	rso.	
CONCURSO OU SELEÇÃO)		-			
				-		
3. Certificado, devidame	nte registrado, ou Certid	lão/Declaraçã	io Oficia	l de Es	pecializaçã	ão na área de
Educação, em nível de p	ós-graduação <i>lato sensu</i>	ı (carga hərár	ia mínim	ia de 36	0 horas)	
CURSO						
						
A						i i
Anexar cópia do certificado ou o sensu (carga horária mínima de 3	Dertidão/Declaração Oficial de Es 360 horas).	specialização na	área de Ed	lucação, e	em nível de po	os-graduação <i>lato</i>
4. Diploma, devidament	e registrado, ou Certida	ão/Declaração	o Oficial	de cu	ırso de pá	s graduação
strictu sensu em qualque	er área, restrito a um curs	so.			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	g. aaaayao
CURSO		**				
Anexar cópia do Diploma ou Cer	tidão/Declaração Oficial, do ouros	o em nível de sá	aradus = "	a atrict		
Oel		o, em mverde pos	s-graduaça	o strictu s	erisu	





ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 009/2019

TERMO DE ADESÃO

Eu		, professor(a),
portador de RG	e CPF	, participante do Seminário de
		Estaduais de Educação Profissional –
EEEP, realizado no dia	02/08/2019, de 8H às 17	H, na EEEP MONSENHOR EXPEDITO
DA SILVEIRA DE SO	USA, como parte do p	rocesso de seleção simplificada para
	eclaro estar de acordo co para participar da terceira	m a proposta de trabalho apresentada, fase (análise curricular).
FAÇO ADESÃO À FILO LEGISLAÇÃO ESPECÍ		PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A
		Camocim, 02 de Agosto de 2019.
-	Assinatura do Pr	ofessor

